



CÂMARA MUNICIPAL DE CARANDAÍ

Rua Dr. Rubem Amado, nº 217 - Bairro Nossa Senhora do Rosário
Carandaí/MG - CEP: 36.280-000 - Telefax: (32)3361-1501/3361-2097
e-mail:contato@camaracarandai.mg.gov.br / http://www.camaracarandai.mg.gov.br

PORTARIA Nº 40/2024

ALTERA DISPOSITIVOS DA PORTARIA 71/2023

RESOLVE:

O Presidente da Câmara Municipal de Carandaí, Vereador Valério Domingos de Souza, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 41, II, da Lei Orgânica Municipal;
CONSIDERANDO os dispositivos da Lei Ordinária Municipal 2295/2018, Resolução 11/2010 e Resolução 17/2017;
CONSIDERANDO o Requerimento do servidor Tiago Hernane da Silva;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar e fixar o horário de trabalho do servidor, às terças-feiras, conforme segue:

I - Das 7h às 9h: e das 14h às 18h.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1ª de outubro 2024.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE!

Paço Legislativo Municipal Vereador João Luiz Alves de Souza, 2 de outubro de 2024.

VALÉRIO DOMINGOS DE SOUSA
Presidente

- Publicada no Espaço Cultural Vereador Aguinaldo Pereira Baeta do Paço Legislativo Municipal
Vereador João Luiz Alves de Souza, em 2 de outubro de
2024 _____ Ver. Éder Damasceno Silva- Secretário.